



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO
CNPJ 01.612.319/0001-30

Milagres do Maranhão, MA, 29 de agosto de 2025.

Ao Senhor

Raí Pablo Sousa de Aguiar

Secretário Municipal de Saúde de Buriti

Assunto: Assunto: Pedido de Autorização para adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CADASTRO RESERVA Nº 010/2025 oriunda do Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2025, processo administrativo n.º 24020800/25, tendo como Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão/MA – Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Adesão de ata de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, para atender as necessidades da rede municipal de saúde do município de Buriti/MA

Senhor,

Após ciência do seu interesse em aderir nossas Atas de Registro de Preços em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Excelência encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados neste órgão, amparado pelo que dispõe a legislação em vigor, **decidimos pela autorização da(s) adesão(ões) pretendida.** Ainda complementamos que: *Há saldo disponível para essas adesões e que as mesmas não trarão, qualquer prejuízo para a contratação deste órgão que a gerencia.*

Respeitosamente,

MARLENE MARIA CALDAS LIMA
Secretária Municipal de Saúde